



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 043/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre a Baixa de Bens Inservíveis desta Câmara de Vereadores do Município de Apiacás no exercício de 2017”.

A Senhora **Regina Pizzoli da Silva**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

RESOLVE,

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a proceder à BAIXA dos bens móveis inservíveis ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Em, 13 de dezembro de 2017.

Regina Pizzoli da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores